

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 – ESCOLA NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA
ANO LETIVO 2025 – MANUTENÇÕES

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 01/2024 da Escola Natividade de Nossa Senhora do Edital n.º 01/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2025, em conformidade com o Decreto n.º 11.791/2023 que regulamenta a Lei n.º Complementar n.º 187/2021.

O presente TERMO ADITIVO n.º 01/2024 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida da Escola Natividade de Nossa Senhora, a fim de realização das **Manutenções das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2025:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Escola Natividade de Nossa Senhora:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital n.º 01/2024	08/07/2024
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMNATIVIDADE	08/07 à 26/07/2024
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	24/07 e 26/07/2024
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site: https://escolanatividade.com.br/servico-social/	31/10/2024
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2025.	01/11 à 14/11/2024
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 13/01/2025

2. A Escola Natividade de Nossa Senhora coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual (%)
1º ano – Ensino Fundamental I	01 vaga	100%
2º ano – Ensino Fundamental I	03 vagas	100%
3º ano – Ensino Fundamental I	02 vagas	100%
	01 vaga	50%
4º ano – Ensino Fundamental I	05 vagas	100%
	01 vaga	50%
5º ano – Ensino Fundamental I	08 vagas	100%
	01 vaga	50%
6º ano – Ensino Fundamental II	06 vagas	100%
7º ano – Ensino Fundamental II	05 vagas	100%
	01 vaga	50%
8º ano – Ensino Fundamental II	10 vagas	100%
9º ano – Ensino Fundamental II	06 vagas	100%
	01 vaga	50%
Total de vagas	51 vagas	

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

3. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Secretaria Sandra nos telefones: (44) 3562-1202 / (44) 99915-6195.
4. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2024.
5. Este Termo Aditivo n.º 01/2024 - Escola Natividade de Nossa Senhora entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna/PR, 08 de julho de 2024.



Virginia Kochinski

Diretora

Escola Natividade de Nossa Senhora